



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### 41ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, o Vereador João Marcos apontou um equívoco na proclamação do resultado da votação simbólica da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que “Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, a qual foi declarada aprovada por 8 (oito) votos, e solicitou a retificação para que se registre a aprovação por 9 (nove) votos. O pedido de retificação foi colocado em votação e declarado aprovado por 8 (oito) votos. Colocada em votação, a Ata devidamente retificada foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”; - Parecer Contábil nº 065/2024; - Parecer Jurídico nº 057/2024; - Requerimento nº 082/2024, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei; - Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 082/2024 e do Projeto de Lei nº 036/2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Contábil nº 066/2024**; - **Parecer Jurídico nº 061/2024**; - **Requerimento nº 083/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 083/2024 e do Projeto de Resolução nº 003/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Relatório nº 010/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 044/2024 - Requerimento nº 059/2024, que requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que informe sobre pagamento aos motoristas do Município que trabalham na área da educação. - **Relatório nº 011/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 046/2024 - Requerimento nº 061/2024, o qual requer informação se existe algum convênio celebrado entre o Município de Piumhi e a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi para pagamento do piso dos profissionais da enfermagem que trabalham na referida instituição. - **Projeto de Lei nº 039/2024**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi”. - **Ofício nº 182/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando Nota Explicativa contendo justificativa técnica relacionada à Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 029/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025”. - **Ofício nº 184/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações nºs 350 a 359/2024 e Ofícios nºs 353, 354, 365 e 330/2024, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 188/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 072/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, solicitando informações sobre o “rateio do FUNDEB”, o qual informa que não haverá rateio aos profissionais da educação de sobras dos recursos do Fundeb neste exercício de 2024. - **Ofício nº 189/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações nºs 360 a 377/2024, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, e ao Ofício nº 363/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC). - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Minas Gerais, convidando para o debate "A Importância do Cerrado e os Caminhos para a Conservação de sua Sociobiodiversidade em Minas Gerais", o qual ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2024, das 9 às 18 horas, no Auditório José Alencar Gomes da Silva – Rua Rodrigues Caldas, número 30 - Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG. - **Ofício n° 374/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 035, de 19 de novembro de 2024, que "Denomina José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício n° 375/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 036, de 19 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício n° 376/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 037, de 19 de novembro de 2024, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providencias". - **Ofício n° 377/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo o Requerimento nº 074/2024, do Vereador José Welington da Silva, o qual solicita que sejam informados quais os horários e dias da semana em que é realizada a coleta de lixo no bairro Sítio Pâmela. - **Edital de Convocação** para a 41ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** leu ofício do Poder Executivo Municipal, no qual foi informado que não haveria rateio aos profissionais da educação de sobras dos recursos do Fundeb em 2024. Apresentou um requerimento de convocação de audiência pública para explanação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". Apresentou também as Indicações nº 392/2024, que solicita melhorias na rede pluvial e recapeamento do asfalto na Rua Pouso Alegre; e nº 391/2024, que solicita providências quanto à criação de suínos e bovinos no bairro Capoeiras. Apresentou resposta a um requerimento relacionado ao pagamento aos motoristas da área da educação do Município, relatando



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que esses profissionais são pagos com recursos oriundos do Fundeb. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou melhorias nas placas indicativas na cidade, argumentando que motoristas de caminhões têm dificuldade de visualizar as sinalizações à noite e mostrando imagens de placas em diversos pontos. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** reiterou a solicitação de apresentação dos gastos com diárias de viagens e das faltas em sessões dos vereadores. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** leu a justificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal para o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou o aparecimento de animais peçonhentos em residências e sugeriu que o Poder Executivo disponibilize um número de telefone para denúncias de vegetação alta em lotes. Solicitou a limpeza de uma área acima da fábrica da Bretão na qual foi detectado o descarte de entulhos. Reiterou a demanda apresentada pela coordenadora do Centro de Fisioterapia de manutenção do aparelho de ar condicionado, da maca e das poltronas de assento disponíveis no local. Solicitou providências para o escoamento pluvial no trecho entre os números 1071 e 1199 da Rua Conselheiro Lafaiete, no qual não há a presença de bueiros. Relatou conversas com a responsável pelo transporte escolar municipal para a fixação de um ponto de ônibus escolar no Parque da Mina. Parabenizou o Prefeito pelo projeto de lei que concede abono de Natal aos servidores públicos e disse esperar para o próximo ano o plano de cargos e salários do funcionalismo público municipal. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** também cumprimentou o Prefeito pelo abono e apontou que tal medida é um sinal de boa administração da Prefeitura. O Vereador **João Marcos** acrescentou que o dinheiro repassado aos servidores fortalecerá o comércio da cidade. Relatou sua participação no 2º Running da Santa Casa de Piumhi, ocorrido no último domingo, que contou com a participação de mais de 200 atletas da região. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 082/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei

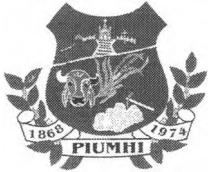
A blue ink signature of Gilvan Antônio da Silva, which appears to read 'GILVAN ANTÔNIO DA SILVA'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

nº 036/2024, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 036/2024. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 036/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 083/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Resolução nº 003/2024, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 003/2024. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Resolução nº 003/2024.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fábio. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Presidente da Câmara  
Wesley Wells de Oliveira*